



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

03/03/19

Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº 04/2019

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE
PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO
DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente, **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam divulgados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, na Câmara Municipal de Laranja da Terra, a saber:

04/03/2019	VÉSPERA DO CARNAVAL
06/03/2019	QUARTA FEIRA DE CINZAS
22/04/2019	2º DIA DE PÁSCOA
21/06/2019	PÓS CORPUS CHRISTI
28/10/2019	SERVIDOR PÚBLICO
01/11/2019	DATA ENTRE DIA DA REFORMA E FINADOS
30/12/2019	VÉSPERA DE FIM DE ANO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 03 de janeiro de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE*Presidente da Câmara Municipal*